

49, 96, 98, 110, 114, 119, 132, 138, 161, 167 e 173); perfazendo um valor total de R\$ 481.300,00 (quatrocentos e oitenta e um mil e trezentos reais); DELTA IMPORTAÇÃO & EXPORTAÇÃO LTDA, vencedora dos itens: (02, 04, 07, 12, 13, 14, 21, 33, 35, 57, 70, 75, 76, 86, 89, 90, 94, 100, 101, 102, 112, 118, 126, 133, 144, 158, 163, 168 e 169); perfazendo um valor total de R\$ 678.078,00 (seiscentos e setenta e oito mil e setenta e oito reais); DENTAL RIO ACRE- LTDA, vencedora dos itens: (22, 32, 59, 66, 67, 68, 72, 73, 78, 111, 116, 134, 137, 142, 143, 153, 157 e 162); perfazendo um valor total de R\$ 383.040,00 (trezentos e oitenta e três mil quarenta reais); JP MED DISTRIBUIÇÃO E COMERCIO LTDA, vencedora dos itens: (11, 29, 36, 40, 41, 42, 50, 56, 58, 60, 97, 106, 113, 115, 122, 130, 139, 147 e 149); perfazendo um valor total de R\$ 409.195,00 (quatrocentos e nove mil cento e noventa e cinco reais).

Assis Brasil – Acre, 06 de fevereiro de 2026

Jerry Correia Marinho
Prefeito de Assis Brasil/Ac

BRASILEIA

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA DE BRASILÉIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 02 DE CONVOCAÇÃO DO SELETIVO 001/2026.

A Prefeitura Municipal de Brasiléia – Acre, inscrita no CNPJ Nº 04.508.903/0001-45, com sede e foro nessa cidade de Brasiléia na Av. Prefeito Rolando Moreira nº 198, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, situada na Av. Rui Lino nº 340, Bairro Centro.

Apresentação do candidato convocado na Secretaria Municipal de Administração, no horário das 07:00 às 13:00, até o dia 12 de fevereiro de 2026.
SOB PENA DE PRESUMIR A DESISTÊNCIA DE ASSUMIR O CARGO.

Nos mesmos termos do Acima Exposto, o não comparecimento na lotação designada pela Secretaria Municipal de Educação, Imediatamente Após O Procedimento De Contratação, será entendido como desistência do Convocado No Presente Certame De Contratação.

PROFESSOR P2 – ZONA URBANA

1.	FRANCISCA EDILENE DE CARVALHO
2.	ERENNY OLIVEIRA SOUZA DE ARAUJO
3.	DULSINEIA FILGUEIRAS DAS SANTOS
4.	VANILDA BARBOSA GALLI
5.	LUCIANA DE QUEIROZ MESQUITA SILVA
6.	JOYCE ALINY RODRIGUES DE ALMEIDA SOARES
7.	LEILANE DA SILVA FERNANDES
8.	FRANCISCO WAGNER BARBOSA DA SILVA
9.	SUZIANE VASCONCELOS DA SILVA
10.	LUANA SILVA E SILVA
11.	ANGELICA ALMEIDA DOS SANTOS
12.	RAIMUNDA DIAS DO NASCIMENTO
13.	BRUNA RAFAELA ALVES
14.	ERICA KOLANCO SILVA
15.	THASYA KARYNA FILGUEIRAS RODRIGUES
16.	LUIZA DE ARAUJO DA SILVA SENA
17.	ELIANA GONÇALVES DE FARIA

PROFISSIONAL DE APOIO 25H – FRANCISCO GERMANO DA SILVA

1.	TEREZINHA MOREIRA DE SOUZA
----	----------------------------

PROFISSIONAL DE APOIO 25H – VALDOMIRO FERREIRA BARROSO

1.	VIVIANY DA COSTA SILVA
----	------------------------

PROFISSIONAL DE APOIO 25H – CONCI ALVES DE MELO

1.	ADENIZIA DA SILVA SANTOS BARRETO
----	----------------------------------

PROFESSOR P2 ESCOLA NUCLEADA – CONCI ALVES DE MELO

1.	RAILSON BRAGA NUNES
----	---------------------

PROFESSOR P2 ESCOLA NUCLEADA – VALDOMIRO FERREIRA BARROSO

1.	MARCIRLEIA VIDAL DE LIMA TORRES
----	---------------------------------

PROFESSOR P2 ESCOLA NUCLEADA – FRANCISCO GERMANO DA SILVA

1.	CRISTINA DA SILVA SENA
----	------------------------

PROFISSIONAL DE APOIO EDUCAÇÃO ESPECIAL – ZONA URBANA 40H

1.	GEDISON GUIMARAES ARAUJO
2.	MARGARIDA DO NASCIMENTO GOMES
3.	PATRICIA OLIVEIRA DO NASCIMENTO
4.	KEGILA CRUZ DA ROCHA
5.	LEIRIANNY LAUANA JERONIMO BARBOSA
6.	OZIELIA DA SILVA OLIVEIRA
7.	SILVANETE LIMA DE OLIVEIRA
8.	MARIA DO SOCORRO SOARES BRASIL
9.	GLEISON OLIVEIRA DE SANTANA
10.	THAMYRES SILVA DO NASCIMENTO
11.	MAIRA RAYELY LANDY CHAVES
12.	ANA REGINA DO NASCIMENTO DIOGENES
13.	CLEDSON DE JESUS BENTO
14.	MARCOS SANTIAGO BARROSO
15.	ERICA GUIMARAES ARAUJO
16.	ADRIANA FREITAS DE AQUINO
17.	DJEICY SCHECLUSKI
18.	ANTONIA LILIANE SILVA DE MOURA
19.	COSMA DA SILVA E SILVA
20.	SIMONE VIRGINIA DA SILVA
21.	MARIA DA LIBERDADE FERREIRA PEREIRA MELO
22.	FERNANDA MOREIRA DA SILVA BARBOSA
23.	DIANA DA SILVA E SILVA

24.	MARIA ADAIZA LIMA DE OLIVEIRA
25.	JAILSON DE SOUZA BRAGA
26.	CASSIANO LIMA GOMES DE ALBUQUERQUE
27.	ALMIR RAMOS DA SILVA
28.	SILVANA DISIDERIO NASCIMENTO ANDRADE
29.	ELIZANGELA DIAS DE AZEVEDO
30.	KETELY BRITO DE FREITAS

AUXILIAR DE SALA – CRECHE PARCIAL – 40 HORAS

1.	JAQUELINE FIGUEIRA HERNANDEZ
2.	FRANCISCO CLEIBSON DIAS ANUTE
3.	ROSELENI RAMOS RIBEIRO
4.	ANNA GABRIELLY DOS SANTOS TAVARES
5.	JOYCE BRITO DA ROCHA

AUXILIAR DE SALA – CRECHE INTEGRAL – 25 HORAS

1.	COSMA MICHAELLE NASCIMENTO DOS SANTOS
2.	THAYS KAMILLA FILGUEIRAS RODRIGUES
3.	YUNA GAGARIM FREITAS DE OLIVEIRA
4.	TAILANE DE OLIVEIRA SALES PINHEIRO
5.	ROSELANI PASSIGATTI FONSECA
6.	THAINA KATRYNNY FILGUEIRAS RODRIGUES
7.	MARILENE REIS DOS SANTOS
8.	COSMA JANAYRA MARQUES SILVA
9.	HEBE MARTINS DA SILVA
10.	TAINARA SILVA DOS SANTOS
11.	LUCYR RIBEIRO DOS SANTOS
12.	CLAUDINEIA VELOSO RODRIGUES
13.	GILCIMARA LUIS DOS SANTOS

PROFESSOR P1 – ESCOLAS DE DIFÍCIL ACESSO
ESCOLA JULIETA KAIRALA ESTEVESES – KM 59

1.	ELISALDO DE AZEVEDO MACIEL
----	----------------------------

PROFESSOR P1 – ESCOLAS DE DIFÍCIL ACESSO
ESCOLA JULIETA MEIRELES – KM 84

1.	ELZIANE OLIVEIRA DA SILVA CAVALCANTE
----	--------------------------------------

PROFESSOR P1 – ESCOLAS DE DIFÍCIL ACESSO
ESCOLA JULIETA MEIRELES ANEXO

1.	ALEX DA SILVA DE ARAUJO
----	-------------------------

PROFESSOR P1 – ESCOLAS DE DIFÍCIL ACESSO
ESCOLA FULGENCIO DE PAIVA

1.	DANIELLY DA SILVA ARAUJO MELO
----	-------------------------------

PROFESSOR P1 – ESCOLAS DE DIFÍCIL ACESSO
ESCOLA NOSSA SENHORA APARECIDA II

1.	ANGELA MARIA BENTO MESQUITA
----	-----------------------------

PROFESSOR P1 – ESCOLAS DE DIFÍCIL ACESSO
ESCOLA NOSSA SENHORA DAS DORES

1.	MARIA JUSTINA SOUZA DA SILVA
----	------------------------------

PROFESSOR P1 – ESCOLAS DE DIFÍCIL ACESSO
ESCOLA MIZAEL ABRAAO SAADY

1.	DELIANE DA SILVA ARAUJO
----	-------------------------

PROFESSOR P1 – ESCOLAS DE DIFÍCIL ACESSO
ESCOLA FLOR DE NATAL

1.	MARIA LUCINETE PEREIRA SAMPAIO
----	--------------------------------

PROFESSOR P1 – ESCOLAS DE DIFÍCIL ACESSO
ESCOLA JOSÉ MARREIRA FILHO

1.	NATALIA LIMA DA SILVA
----	-----------------------

PROFESSOR P1 – ESCOLAS DE DIFÍCIL ACESSO
ESCOLA HUMAITÁ

1.	JOSILENE ARAUJO
----	-----------------

PROFESSOR P1 – ESCOLAS DE DIFÍCIL ACESSO
ESCOLA CORONEL JOÃO BRANDÃO

1.	LUDIMILA SANTOS DE LIMA
----	-------------------------

PROFESSOR P1 – ESCOLAS DE DIFÍCIL ACESSO
ESCOLA GETULIO VARGAS

1.	NAIANI GUIMARAES DA SILVA
----	---------------------------

PROFESSOR P1 – ESCOLAS DE DIFÍCIL ACESSO
ESCOLA CAMPO VERDE

1.	ANTONIO GOMES DA SILVA FILHO
----	------------------------------

PROFESSOR P1 – ESCOLAS DE DIFÍCIL ACESSO
ESCOLA DOM PEDRO I

1.	RAIMUNDO BORGES OSORIO
----	------------------------

PROFESSOR P1 – ESCOLAS DE DIFÍCIL ACESSO
ESCOLA SÃO FRANCISCO II

1.	VERONICA DE CASTRO GONÇALVES
----	------------------------------

PROFESSOR P1 – ESCOLAS DE DIFÍCIL ACESSO
ESCOLA ANTONIO CARNEIRO DA SILVA

1.	LURDESMILA NASCIMENTO DE SOUZA
----	--------------------------------

PROFESSOR P1 – ESCOLAS DE DIFÍCIL ACESSO
ESCOLA RAIMUNDA FLORES

1. SABRINA ALVES TAVARES SABATOVYTCH

PROFESSOR P1 – ESCOLAS DE DIFÍCIL ACESSO
ESCOLA VITORIA

1. CLEIÇA SANTOS DA SILVA CIRIACO

BRASILÉIA – ACRE, 09 DE FEVEREIRO DE 2026

MÁRIO JORGE GOMES FIESCA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃOESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILEIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE

AVISO DE COTAÇÃO n° 01/2026

A Prefeitura Municipal de Brasiléia/AC, por meio da Secretaria Municipal de Gabinete, torna pública a realização de cotação de preços, com a finalidade exclusiva de levantamento do valor estimado para futura AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, AUDIO E VÍDEO E SISTEMA DE MONITORAMENTO) para atender às necessidades das Secretarias Municipais, conforme IN nº 65/2021 SEGES e nos termos do art. 23 da Lei nº 14.133/2021.

A tabela com os itens e especificações e quantidade estarão disponíveis para retirada.

As propostas deverão ser encaminhadas até 13 de fevereiro de 2026, às 13:00 (horário do Acre), para o e-mail: cpl@brasileia.ac.gov.br, com o assunto: "Cotação de Preços – Equipamentos de Informática".

Esta cotação não configura procedimento licitatório nem implica contratação imediata, servindo apenas para estimativa de preços e composição do processo de contratação. O envio de proposta não gera direito de preferência. A Administração reserva-se o direito de contatar os proponentes para diligências e ajustes de especificação quando necessários.

Brasiléia/AC, 10 de fevereiro de 2026.

Silvânia Batista da Silva Gadelha
Secretária Municipal de Gabinete

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILEIA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2026 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 064/2024 - PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2024.

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRASILÉIA, CNPJ Nº 04.508.933/0001 – 45.

CONTRATADA: ESTRATTI VEGETALI FARMÁCIA E MANIPULAÇÃO LTDA, CNPJ Nº 04.162.170/0001-23.

OBJETO: Fornecimento de Medicamentos da Atenção Primária, em atendimento à demanda das Unidades Básicas de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde de Brasiléia/AC.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

DO VALOR: R\$ 18.170,00 (dezoito mil e cento e setenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa de Trabalho: 10.301.0025.1.017 – Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção básica em Saúde;

Programa de Trabalho: 10.301.0025.2.052 – Capitação ponderada;

Programa De Trabalho: 10.301.0025.2.047- Assistência Farmacêutica;

Elemento de despesa: 3.3.90.30 Material de consumo;

Elemento De Despesa: 3.3.90.32 materiais bem ou serve para distribuição;

Fontes de Recursos: 500,600, 706.

Brasileia – Acre, 05 de fevereiro de 2026.

ASSINAM: Carlos Armando de Souza Alves – Prefeito de Brasiléia, e Francélio Carneiro Barbosa - Secretário Municipal de Saúde (pela contratante) Fabio Coser Silva (pela contratada).

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILEIA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2026 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 064/2024 - PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2024.

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRASILÉIA, CNPJ N.º 04.508.933/0001 – 45.

CONTRATADA: DELTA IMPORTAÇÃO & EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ Nº 28.651.546/0001-21.

OBJETO: Fornecimento de Medicamentos da Atenção Primária, em atendimento à demanda das Unidades Básicas de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde de Brasiléia/AC.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

DO VALOR: R\$ 1.347,50 (mil trezentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa de Trabalho: 10.301.0025.1.017 – Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção básica em Saúde;

Programa de Trabalho: 10.301.0025.2.052 – Capitação ponderada;

Programa De Trabalho: 10.301.0025.2.047- Assistência Farmacêutica;

Elemento de despesa: 3.3.90.30 Material de consumo;

Elemento De Despesa: 3.3.90.32 materiais bem ou serve para distribuição;

Fontes de Recursos: 500,600, 706.

Brasileia – Acre, 05 de fevereiro de 2026.

ASSINAM: Carlos Armando de Souza Alves – Prefeito de Brasiléia, e Francélio Carneiro Barbosa - Secretário Municipal de Saúde (pela contratante) Elissandro de Albuquerque Camelo (pela contratada).

ESTADO DO ACRE**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILEIA**

EXTRATO DO CONTRATO N.º 007/2026 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 064/2024 - PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 011/2024.

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRASILÉIA, CNPJ N.º 04.508.933/0001 – 45.

CONTRATADA: FARMACIA DE MANIPULAÇÃO EOP LTDA, CNPJ N.º 18.201.787/0001-15.

OBJETO: Fornecimento de Medicamentos da Atenção Primária, em atendimento à demanda das Unidades Básicas de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde de Brasiléia/AC.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

DO VALOR: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa de Trabalho: 10.301.0025.1.017 – Incremento Temporário ao Custo dos Serviços de Atenção básica em Saúde;

Programa de Trabalho: 10.301.0025.2.052 – Capitação ponderada;

Programa De Trabalho: 10.301.0025.2.047- Assistência Farmacêutica;

Elemento de despesa: 3.3.90.30 Material de consumo;

Elemento De Despesa: 3.3.90.32 materiais bem ou serve para distribuição;

Fontes de Recursos: 500,600, 706.

Brasileia – Acre, 05 de fevereiro de 2026.

ASSINAM: Carlos Armando de Souza Alves – Prefeito de Brasiléia, e Francélio Carneiro Barbosa - Secretário Municipal de Saúde (pela contratante) Eder de Oliveira Prato (pela contratada)

ESTADO DO ACRE**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILEIA**

EXTRATO DO CONTRATO N.º 008/2026 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 064/2024 - PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 011/2024.

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRASILÉIA, CNPJ N.º 04.508.933/0001 – 45.

CONTRATADA: GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ N.º 17.472.278/0001-64.

OBJETO: Fornecimento de Medicamentos da Atenção Primária, em atendimento à demanda das Unidades Básicas de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde de Brasiléia/AC.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

DO VALOR: R\$ 1.639,00 (mil seiscentos e trinta e nove reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa de Trabalho: 10.301.0025.1.017 – Incremento Temporário ao Custo dos Serviços de Atenção básica em Saúde;

Programa de Trabalho: 10.301.0025.2.052 – Capitação ponderada;

Programa De Trabalho: 10.301.0025.2.047- Assistência Farmacêutica;

Elemento de despesa: 3.3.90.30 Material de consumo;

Elemento De Despesa: 3.3.90.32 materiais bem ou serve para distribuição;

Fontes de Recursos: 500,600, 706.

Brasileia – Acre, 05 de fevereiro de 2026.

ASSINAM: Carlos Armando de Souza Alves – Prefeito de Brasiléia, e Francélio Carneiro Barbosa - Secretário Municipal de Saúde (pela contratante) Marcelo Marostica (pela contratada)

ESTADO DO ACRE**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILEIA**

EXTRATO DO CONTRATO N.º 009/2026 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 064/2024 - PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 011/2024.

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRASILÉIA, CNPJ N.º 04.508.933/0001 – 45.

CONTRATADA: IMED MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ N.º 30.556.893/0001-17.

OBJETO: Fornecimento de Medicamentos da Atenção Primária, em atendimento à demanda das Unidades Básicas de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde de Brasiléia/AC.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

DO VALOR: R\$ 18.179,25 (dezoito mil cento e setenta e nove reais e vinte e cinco centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa de Trabalho: 10.301.0025.1.017 – Incremento Temporário ao Custo dos Serviços de Atenção básica em Saúde;

Programa de Trabalho: 10.301.0025.2.052 – Capitação ponderada;

Programa De Trabalho: 10.301.0025.2.047- Assistência Farmacêutica;

Elemento de despesa: 3.3.90.30 Material de consumo;

Elemento De Despesa: 3.3.90.32 materiais bem ou serve para distribuição;

Fontes de Recursos: 500,600, 706.

Brasileia – Acre, 05 de fevereiro de 2026.

ASSINAM: Carlos Armando de Souza Alves – Prefeito de Brasiléia, e Francélio Carneiro Barbosa - Secretário Municipal de Saúde (pela contratante) Thaisa Maria Enes Negreiros (pela contratada).

ESTADO DO ACRE**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILEIA**

EXTRATO DO CONTRATO N.º 010/2026 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 064/2024 - PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 011/2024.

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRASILÉIA, CNPJ N.º 04.508.933/0001 – 45.

CONTRATADA: KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ N.º 51.685.649/0001-24.

OBJETO: Fornecimento de Medicamentos da Atenção Primária, em atendimento à demanda das Unidades Básicas de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde de Brasiléia/AC.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

DO VALOR: R\$ 9.800,00 (nove mil e oitocentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa de Trabalho: 10.301.0025.1.017 – Incremento Temporário ao Custo dos Serviços de Atenção básica em Saúde;

Programa de Trabalho: 10.301.0025.2.052 – Capitação ponderada;

Programa De Trabalho: 10.301.0025.2.047- Assistência Farmacêutica;

Elemento de despesa: 3.3.90.30 Material de consumo;

Elemento De Despesa: 3.3.90.32 materiais bem ou serve para distribuição;

Fontes de Recursos: 500,600, 706.

Brasileia – Acre, 05 de fevereiro de 2026.

ASSINAM: Carlos Armando de Souza Alves – Prefeito de Brasiléia, e Francélio Carneiro Barbosa - Secretário Municipal de Saúde (pela contratante) Idalina Fernandes Chmiel (pela contratada).

ESTADO DO ACRE**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILEIA**

EXTRATO DO CONTRATO N.º 011/2026 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 064/2024 - PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 011/2024.

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRASILÉIA, CNPJ N.º 04.508.933/0001 – 45.

CONTRATADA: MARTINELLI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ N.º 45.517.600/0001-60.

OBJETO: Fornecimento de Medicamentos da Atenção Primária, em atendimento à demanda das Unidades Básicas de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde de Brasiléia/AC.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

DO VALOR: R\$ 5.220,00 (cinco mil e duzentos e vinte reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa de Trabalho: 10.301.0025.1.017 – Incremento Temporário ao Custo dos Serviços de Atenção básica em Saúde;

Programa de Trabalho: 10.301.0025.2.052 – Capitação ponderada;

Programa De Trabalho: 10.301.0025.2.047- Assistência Farmacêutica;

Elemento de despesa: 3.3.90.30 Material de consumo;

Elemento De Despesa: 3.3.90.32 materiais bem ou serve para distribuição;

Fontes de Recursos: 500,600, 706.

Brasileia – Acre, 05 de fevereiro de 2026.

ASSINAM: Carlos Armando de Souza Alves – Prefeito de Brasiléia, e Francélio Carneiro Barbosa - Secretário Municipal de Saúde (pela contratante) Marilia Martinelli Moreira (pela contratada)

ESTADO DO ACRE**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILEIA**

EXTRATO DO CONTRATO N.º 012/2026 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 064/2024 - PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 011/2024.

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRASILÉIA, CNPJ N.º 04.508.933/0001 – 45.

CONTRATADA: ZAFRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ N.º 41.347.974/0001-23.

OBJETO: Fornecimento de Medicamentos da Atenção Primária, em atendimento à demanda das Unidades Básicas de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde de Brasiléia/AC.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

DO VALOR: R\$ 4.250,00 (quatro mil e duzentos e cinquenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa de Trabalho: 10.301.0025.1.017 – Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção básica em Saúde;

Programa de Trabalho: 10.301.0025.2.052 – Capitação ponderada;

Programa De Trabalho: 10.301.0025.2.047- Assistência Farmacêutica;

Elemento de despesa: 3.3.90.30 Material de consumo;

Elemento De Despesa: 3.3.90.32 materiais bem ou serve para distribuição;

Fontes de Recursos: 500,600, 706.

Brasileia – Acre, 05 de fevereiro de 2026.

ASSINAM: Carlos Armando de Souza Alves – Prefeito de Brasiléia, e Francélio Carneiro Barbosa - Secretário Municipal de Saúde (pela contratante) Ivonor Zaions (pela contratada)

BUJARI

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARI

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO/Nº 025 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BUJARI – AC., no uso de suas atribuições legais, e na forma disposta no Art. 57 da Lei 085 de 20 de dezembro de 1995 – Lei Orgânica.

DECRETA:

Art. 1º Nomear a senhora, JHENNYFER NEPOMUCENO DO NASCIMENTO, para exercer o cargo referência CEC - 02 na Secretaria Municipal de Educação – SEME.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Retroativo a 02 de fevereiro.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bujari/AC, 10 de fevereiro de 2026.

João Edvaldo Teles de Lima
Prefeito Municipal de Bujari

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARI
GABINETE DO PREFEITO

PORATARIA/Nº 026 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BUJARI – AC., no uso de suas atribuições legais, e na forma disposta no Art. 57 da Lei 085 de 20 de dezembro de 1995 – Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o senhor, LUIZ FELIPE FERNADES SUAREZ – para responder interinamente pelo Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, no período de 02 de fevereiro a 02 março de 2026.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bujari/AC, 10 de fevereiro de 2026.

João Edvaldo Teles de Lima
Prefeito Municipal de Bujari

PORATARIA/Nº 22 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BUJARI – AC., no uso de suas atribuições legais, e na forma disposta no Art. 57 da Lei 085 de 20 de dezembro de 1995 – Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art 1º - Designar os servidores abaixo, com observância no Art 117 §1º da Lei 14.133/2021 e da legislação vigente, para atuarem como FISCAL TITULAR, E GESTOR do Contrato a seguir discriminado, e seus Termos Aditivos, caso ocorram, celebrados entre a Prefeitura Municipal de Bujari e a Contratada a seguir enunciada:

DISPENSA Nº 001/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026.01.002

CONTRATO Nº: 001/2026

CONTRATADA: VG ENGENHARIA.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada em serviços de engenharia Civil para acompanhamento da execução, fiscalização, supervisão e controle das obras, de acordo com o plano de trabalho, Cronograma, Especificações, Planilhas de Custos e Projetos, bem como a elaboração de planilhas de medições, com atesto dos serviços, inserção de dados junto as plataformas Transferegov, Simec, e SISMOB etc... elaboração de parecer técnico em processos licitatórios, outros projetos relacionados a sua área visando atender as necessidades das secretarias municipais da Prefeitura de Bujari.

FISCAL TITULAR: Jhonis Pereira da Silva.

GESTOR TITULAR: Emili do Vale Leal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bujari/AC, 06 de fevereiro de 2026.

João Edvaldo Teles de Lima
Prefeito Municipal de Bujari

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARI

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 001/2026

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARI/AC E A EMPRESA VG ENGENHARIA.

CNPJ: 61.284.257/0001-07

DISPENSA Nº 001/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026.01.002

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada em serviços de engenharia Civil para acompanhamento da execução, fiscalização, supervisão e controle das obras, de acordo com o plano de trabalho, Cronograma, Especificações, Planilhas de Custos e Projetos, bem como a elaboração de planilhas de medições, com atesto dos serviços, inserção de dados junto as plataformas Transferegov, Simec, e SISMOB etc... elaboração de parecer técnico em processos licitatórios, outros projetos relacionados a sua área visando atender as necessidades das secretarias municipais da Prefeitura de Bujari.

O presente Contrato detém o valor global de R\$ 65.492,04 (Sessenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e dois reais, quatro centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Programa de Trabalho: 05.010.2.016 – Manutenção da Secretaria de Planejamento;

Elemento(s) de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;

Fonte de Recurso: 500 – Recursos Não Vinculados.

VIGÊNCIA: O contrato terá vigência a partir da sua assinatura e encerramento em 06/02/2027, prorrogável na forma da Lei nº 14.133, de 2021.

DATA DA ASSINATURA 06/02/2026.

REPRESENTANTES: JOÃO EDVALDO TELES DE LIMA pelo CONTRATANTE E O Sra. VICTÓRIA LOURRANY SOUZA GAMA pela CONTRATADA.

CRUZEIRO DO SUL

PORATARIA/Nº 93/2025, 26 DE MAIO DE 2025.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 005/2025, de 01 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Considerando o processo Administrativo nº 1.717/2025, de 26/05/2025.

I – Autorizar a Secretaria Municipal de Finanças a efetuar o pagamento da respectiva diária referente ao deslocamento de MARIA ALBERTINA AZEVEDO DE VASCONCELOS, portadora do CPF nº 509.699.942-49, servidora efetiva desta Secretaria, exercendo a função de Coordenadora das Escolas do Campo, tendo em vista o seu deslocamento a cidade de Rio Branco/AC, durante os dias 27 à 31 de maio do corrente ano, perfazendo 04 (quatro) diárias dentro do Estado. Participar do Curso de Formação Continuada para Secretários e Equipes Técnicas das Secretarias referente a Escolas em Tempo Integral e XIX Fórum Estadual da UNDIME/AC, que acontecerá nos dias 28, 29 e 30 em Rio Branco.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CRUZEIRO DO SUL – AC, EM 26 DE MAIO DE 2025.

REGISTRE.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

PORATARIA/Nº 99/2025, 11 DE JUNHO DE 2025.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 005/2025, de 01 de janeiro de 2025.